

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº  
062/CD/SPPD/PGM/2022

**PORTARIA Nº 062/CD/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 04 de abril de 2022.**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar n.º 099/2000 e Lei Complementar n.º 648/2017 e alterações, tendo em vista o que consta no **Processo nº. 07.03660-000/2019**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

**Art. 2º** Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: como Presidente: **MARIA DA PENHA NOBRE PEREIRA**, matrícula, 19001, como Membros: **STANLEY JORGE MALONEY**, matrícula, 28325 e **JOSE LUIZ STORER JUNIOR**, matrícula, todos estáveis e em exercício nesta Procuradoria Geral do Município, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 385/2010.

**Art. 3º** O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: **04.0015/CD/PGM/2022**, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Autoriza a Comissão de Processo Disciplinar, realizar diligências, ouvir testemunhas, fazer uso dos meios eletrônicos disponíveis (spark; WhatsApp; e-mail; vídeo conferência etc...).

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador Geral Adjunto

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**EE616213

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/04/2022. Edição 3194  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>